

PORTARIA N.º 19.2001

“EXCLUI FUNCIONÁRIAS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LABORATORIAL”

OLYNTO FIORIM VICE - PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante do exposto no requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 66/2001 das funcionárias LISETE FRANCESCONI HORING e LUCIANA ANDRÉIA MONTAGNER REHFELD, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, ocupantes dos cargos de servente e agente administrativo respectivamente, EXCLUI do Plano de Assistência Médica Laboratorial (IPERGS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de fevereiro de 2001.

OLYNTO FIORIM

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ROMILDO ANTONIO ADORIAN

Sec. Mun. Adm. E Planejamento Substituto